



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



*O nosso maior compromisso é você!*

INDICAÇÃO Nº 144/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 06/05/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente a Senadora da República Margareth Buzetti (PSD/MT), com cópia ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para o município de Nova Xavantina – MT.

### JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que o município de Nova Xavantina MT, ainda não conta com essa unidade de saúde bucal especializado. O Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, é um estabelecimento de saúde que oferece atendimento especializado em saúde bucal como continuidade do trabalho realizado na rede de atenção básica. Com essa unidade de saúde bucal especializada o município de Nova Xavantina, poderá dar mais qualidade de atendimento e de vida para os nossos munícipes. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 06 de maio de 2024.

*EDNALDO FRAGAS*

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”  
Vereador